Ata 01/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede da Colombo Previdência, para a reunião ordinária, os membros da Comissão do Pró-gestão nomeados pelo Portaria 08/2019[1]: Sandra Mara Bontorin Ceccon – Presidente; Fernanda Prevedello Busato e Giovani Corletto, menbros. Não estiveram presentes: Elaine Cristina Lima Scantamburlo, Irene de Fátima Tosin Camilo e Djanir Tome. Esteve presente na condição de convida a servidora Priscilla Binder Binhara, assistente social da Colombo Previdência. A reunião teve como pauta a apresentação do pró-gestão, Portaria MPS 185/2015, alterada pela Portaria MF 577/2017, e cronograma de trabalhos. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos. Primeiramente a comissão viu as exigências estipuladas nos quatro níveis possíveis para o enquadramento da Colombo Previdência ao Pró-gestão. Após análise dos níveis a comissão entendeu, a princípio, pela possibilidade de se buscar o enquadramento no Nível II. Para tanto a comissão passou analisar quais as exigências para o nível II a fim de identificar as necessidades para adequação da Autarquia e assim passar a buscar as formas de solucionar as faltas e assim cumprir todas as exigências. Entendeu-se também que todas as falhas ou a maioria delas devem estar satisfeita antes da contratação da certificadora, para se evitar um gasto desnecessário. A primeira questão analisada foi as questões envolvendo tecnológica e necessidades de normatizar o uso dos computadores e internet, além de se verificar sistemas e equipamentos necessários para fortalecer a segurança dos dados da Colombo Previdência. Depois verificou que o pró-gestão exige a manualização de vários procedimentos, sendo assim, será necessário revisar os manuais existentes e providenciar a elaboração de outros. Posteriormente ficou evidenciada a necessidade de certificação dos presidentes dos conselhos, membros também do Comitê de investimentos. Em relação ao controle interno a comissão ficou em dúvida o que se entende por dois servidores capacitados, se seria dentro da estrutura do controle interno ou se dentro da estrutura da Autarquia, questão que deverá ser melhor estuda. Posteriormente, na continuação da análise prévia das exigências, foi identificado que já existe no âmbito municipal norma para o recenseamento dos segurados, porém talvez seja necessário uma adequação e cobrança das Autoridades responsáveis para o seu cumprimento.Nas questões envolvendo governança corporativa verificou-se a necessidade de participação efetiva do ente, não só da Autarquia, assim, em momento oportuno esta comissão solicitará a participação de um representante da Prefeitura; em um primeiro momento pensou-se em um servidor da controladoria geral do município.Em relação à política de investimento verificou-se uma dificuldade no cumprimento do Nivel II, talvez sendo necessário uma reestruturação na organização da própria autarquia, sendo que isto será motivo de estudo da comissão em momento oportuno.Os demais itens como transparência, e outros itens da governança corporativa necessitam de pequenas adequações, estando

[1] Diário oficial dos Município do Paraná dia 12.06.2019. Edição 1776

praticamente todos cumpridos, mas será destinado estudo detalhado para cada um. Após essa análise superficial das exigências do Nivel II do Pró-gestão, a comissão entendeu que para efetividade dos trabalhos, será necessário analise individual de cada item, passando para o seguinte somente após ter sido tomado todas as medidas cabíveis. Assim, ficou definido que para a próxima reunião será discutido somente as questões envolvendo a Segurança de Dados. Para tanto será convidado um servidor do setor de informática da Prefeitura Municipal a fim instruir e orientar os procedimentos que serão necessários para garantir a segurança e exigências do Pró-gestão. A reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos, sendo a presente Ata lavrada por Fernanda Prevedello Busato e segue assinada pelos presentes.